



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br  
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242  
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

---

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 071/2024

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Esse Projeto de Lei dispõe sobre a correção ao anexo do Plano de Cargos e Salário - Lei nº 1687/2017, referente aos servidores do cargo de Auxiliar Administrativo da Prefeitura do Município de Califórnia.

A Lei Orgânica do Município de Califórnia em seu artigo 58, § 1º trata do princípio da isonomia salarial, que diz:

*“Art. 58. O Município de Califórnia instituirá Conselho de Política de Administração e remuneração de pessoal integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes;*

*§ 1º. A Lei assegurará, aos servidores da Administração Direta, **isonomia** de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.”*

Esse princípio deve ser respeitado na administração pública. Ocorre que o cargo de Auxiliar Administrativo está em desacordo com esse princípio e com a própria Lei Orgânica, pois atualmente o quadro de servidores do município conta com 06 (seis) auxiliares administrativos, porém o salário base desses servidores estão em desacordo.

Esse Projeto de Lei visa fazer essa correção, adequando todos os servidores pertencentes a essa função com o mesmo salário base, assim respeitando o princípio da isonomia salarial que deve ser resguardado dentro da administração pública.

Visa destacar que essa Egrégia Casa de Leis sempre se preocupou em respeitar os princípios da administração pública, inclusive no ano de 2022 foi aprovado um Projeto de Lei do mesmo teor, que visava fazer essa mesma correção aos servidores que



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

---

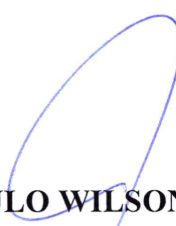
ocupavam o cargo de Técnico de Enfermagem, que após aprovado por esta Casa virou a Lei nº 1907/2022.

Existe impacto financeiro contábil para tal colocação, conforme parecer contábil em anexo, não acarretando em nenhum prejuízo financeiro para o município, pelo contrário, tal correção irá evitar problemas futuros, como demandas judiciais de servidores por exemplo.

É importante esclarecer que não se trata de aumento, revisão, bonificação, gratificação ou qualquer outra vantagem salarial, mas sim uma correção necessária para mantermos e respeitarmos um dos pilares da administração pública, que é o princípio da isonomia salarial.

Desta feita, solicito o apoio dos nobres vereadores à respectiva apreciação, na certeza de que será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 21 de outubro de 2024.



**PAULO WILSON MENDES**

Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

---

Memorando Interno 053/2024

Califórnia, 21 de outubro de 2024.

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Procuradoria

Assunto: Impacto financeiro

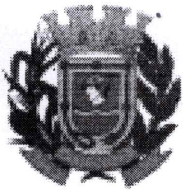
Em resposta aos MM. 093-2024, informamos que elaboramos o impacto financeiro conforme solicitado, sendo 01 impacto para 06 servidores conforme justificativa ao projeto de lei e outro impacto para 16 servidores conforme tabela do anexo 01 da lei municipal 1687/2017.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

  
Valdir de Souza

Departamento de Contabilidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, QUE ACARRETE AUMENTO DA DESPESA (Art. 16º, II da LRF)

#### IMPACTO Nº 012 – CORREÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.

##### I) PREMISSAS.

Dispõe sobre a correção do anexo do Plano de Cargos e Salário.

##### II) METODOLOGIA DE CÁLCULO.

##### A) GASTOS MENSAIS COM A CORREÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.

| CARGO(S)                | Nº | VENCIMENTO   | 13º SALÁRIO | 1/3 FÉRIAS | ENCARGOS   | TOTAL GERAL          |
|-------------------------|----|--------------|-------------|------------|------------|----------------------|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 06 | R\$ 1.687,95 | R\$ 140,66  | R\$ 46,88  | R\$ 440,37 | R\$ 13.895,17        |
| <b>TOTAL MENSAL</b>     |    |              |             |            |            | <b>R\$ 13.895,17</b> |

Fonte: Departamento Jurídico

Memória de Cálculo:

13º salário = Remuneração/12

1/3 Férias = (Remuneração/12)\*33,33%

Encargos Patronais = 23,48%

Valor do vencimento se trata da diferença a ser corrigida no Plano de Cargos e Salários

(R\$ 3.797,86 – R\$ 2.109,91 = R\$ 1.687,95)

##### B) GASTOS ANUAIS COM A CORREÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.

| ESPECIFICAÇÃO              | GASTOS MENSAIS       | EXERCÍCIOS           |                       |                       |
|----------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                            |                      | 2024                 | 2025                  | 2026                  |
| Pessoal e Encargos Sociais | R\$ 13.895,17        | R\$ 13.895,17        | R\$ 166.742,04        | R\$ 166.742,04        |
| <b>TOTAL</b>               | <b>R\$ 13.895,17</b> | <b>R\$ 13.895,17</b> | <b>R\$ 166.742,04</b> | <b>R\$ 166.742,04</b> |



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

## Memória de Cálculo:

Exercício de 2024 = R\$ 13.895,17 X 01 meses = R\$ 13.895,17

Exercício de 2025 = R\$ 13.895,17 X 12 meses = R\$ 166.742,04

Exercício de 2026 = R\$ 13.895,17 X 12 meses = R\$ 166.742,04

## C) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO.

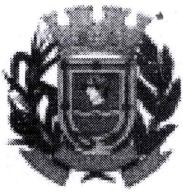
| ESPECIFICAÇÃO                                   | 2024             | 2025             | 2026             |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1 - Superavit/Déficit Financ.Exercício Anterior | R\$11.423.705,22 | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 2.000.000,00 |
| 2 - Receita Prevista                            | R\$40.364.861,96 | R\$44.800.299,01 | R\$43.248.876,33 |
| 3 - Disponibilidade Financeira ( 2+1 )          | R\$51.788.567,18 | R\$47.800.299,01 | R\$45.248.876,33 |
| 4 - Impacto Atual                               | R\$ 13.895,17    | R\$ 166.742,04   | R\$ 166.742,04   |
| 5 - Custo Total do Evento                       | R\$ 13.895,17    | R\$ 166.742,04   | R\$ 166.742,04   |
| 6 - Impacto Orçamentário ( 5/2 ) - %            | 0,0344           | 0,3722           | 0,3855           |
| 7 - Resultado Financeiro (5/3) - %              | 0,0268           | 0,3488           | 0,3685           |

Obs.: Recursos das fontes de Recursos Livres e Vinculados.

## D) DEMONSTRATIVO DO IMPACTO SOBRE OS LIMITES LEGAIS DA LRF.

| ESPECIFICAÇÃO                         | 2023              | PREVISÃO         |                  |                  |
|---------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                       |                   | 2024             | 2025             | 2026             |
| 1 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA          | R\$ 39.008.634,36 | R\$47.098.060,99 | R\$51.807.867,09 | R\$56.988.653,80 |
| 1.1 - AJUSTE NA RCL                   | R\$ 1.113.547,00  | R\$ 2.775.667,00 | R\$ -            | R\$ -            |
| 2 - DESP.PESSOAL APURAÇÃO DO LIMITE   | R\$ 18.625.328,71 | R\$19.064.910,56 | R\$20.018.156,09 | R\$21.019.063,89 |
| 3 - PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL % | 49,15             | 43,01            | 38,64            | 36,88            |
| 4 - CUSTO DA CONTRATAÇÃO              |                   | R\$ 13.895,17    | R\$ 166.742,04   | R\$ 166.742,04   |
| 5 - IMPACTO DA CONTATAÇÃO (4/1) %     | 0,00              | 0,03             | 0,32             | 0,29             |
| 6 - GASTO TOTAL COM PESSOAL (2+4)     | R\$ 18.625.328,71 | R\$19.078.805,73 | R\$20.184.898,12 | R\$21.185.805,93 |
| 7 - IMPACTO DESP. COM PESSOAL (6/1) % | 49,15             | 43,05            | 38,96            | 37,18            |

Nota: Os valores informados da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal do exercício de 2023 foram extraídos do sistema de Contabilidade, módulo LRF (ELOTECH).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [pmcalifornia@uol.com.br](mailto:pmcalifornia@uol.com.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

## E) INDICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS EM 2023, PARA FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL E DOS NOVOS.

| ESPECIFICAÇÃO                         | FONTE DE RECURSO    | ORÇAMENTO 2024           | ORÇAMENTO ATUALIZADO    | 2024                    | DIFERENÇA               |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais            | Livres e Vinculados | R\$21.648.320,00         | R\$21.648.320,00        | R\$18.683.948,95        | R\$ 2.964.371,05        |
| <b>IMPACTO DA DESPESA COM PESSOAL</b> |                     | <b>R\$ 21.648.320,00</b> | <b>R\$21.648.320,00</b> | <b>R\$18.683.948,95</b> | <b>R\$ 2.964.371,05</b> |

## III-CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO COM PPA, LDO E LOA.

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LRF, que a Criação, Expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental constante deste processo, **tem adequação orçamentária e financeira** com a LOA e é compatível com a LDO e PPA. Ressaltamos que não cabe a esse departamento o julgamento da legalidade da alteração do Plano de Cargos e Salários. E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Califórnia, 21 de outubro de 2024.

  
VALDIR DE SOUZA

CRC/PR 050489/O-2